

P O R T A R I A Nº 1450/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/004873/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/09/2026 à 17/10/2026 perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **MARIA APARECIDA PAIXÃO GUIMARÃES DOS SANTOS**, Docente I, matrícula nº 6486 nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 24 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal